

COLÉGIO SANTA TEREZINHA
Direção Geral /Administrativa e Pedagógica
Ano Letivo: 2024
Circular sobre uso do uniforme escolar



São Gonçalo, 03 de junho de 2024.

Caros Responsáveis e Estudantes,

O Colégio Santa Terezinha, em toda a sua existência, estabeleceu para seus estudantes, de todos os segmentos de ensino, o USO OBRIGATÓRIO do uniforme diário, seja na aula regular ou nas aulas de Educação Física (com uso de uniforme específico para a prática desportiva). O uniforme inclui calçado/tênis (NÃO É PERMITIDO O USO DE CHINELOS).

Desde o ato da matrícula os responsáveis tomam ciência da obrigatoriedade e cumprimento desta exigência quanto ao uniforme.

Vimos reafirmar que **a partir de terça-feira, dia 04 de junho**, os alunos que não estiverem devidamente uniformizados não poderão assistir às aulas regulares, podendo retornar as suas residências.

UNIFORMES:

- Cada segmento de ensino possui seu uniforme característico;
- As blusas do uniforme são de acordo com o segmento de ensino do estudante;
- As calças ou bermudas são de JEANS azul marinho, sem tachinhas, ou quaisquer enfeites, nem rasgos ou puídos.
- Os shorts, para os meninos, são na cor azul marinho, ou bermudas jeans azul marinho tradicionais.
- As bermudas das meninas são modelo ciclista, na cor azul marinho, sem quaisquer enfeites, ou calças compridas jeans azul marinho tradicionais.
- Se as meninas optarem pelo uso de calça legging, ela deverá ser na cor azul escura. Não é permitido o uso de calças ou bermudas na cor PRETA.

Atenciosamente,

Professora Maria Aparecida Bastos
Diretora pedagógica